



Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Julho 2018

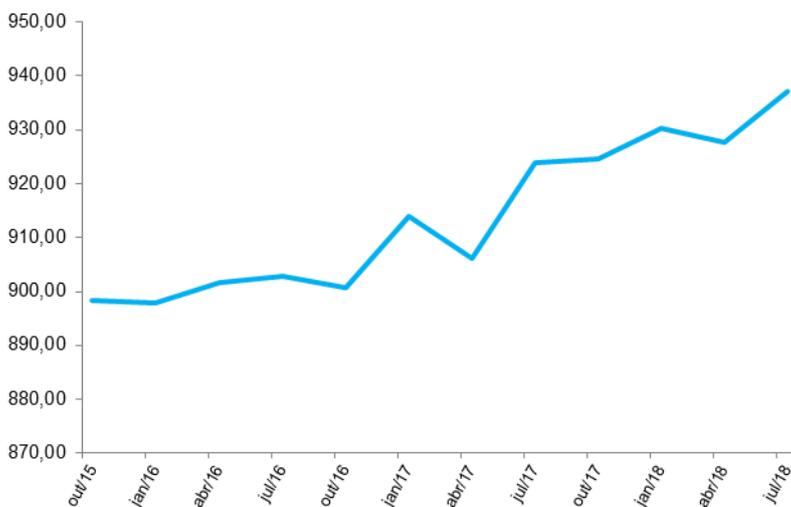
Continente

Principais resultados

Em julho de 2018 a taxa de salário mensal, abrangendo as profissões consideradas no Inquérito aos Salários por Profissões na Construção, atingiu o valor médio de 937,1 €, o qual representa um aumento de 1,4% face ao período homólogo de 2017 e de 1,0% em relação a abril de 2018.

As variações homólogas da taxa de salário mensal oscilaram entre de +5,9%, na categoria de *Espalhador de Betuminosos* e -2,9% na profissão de *Engenheiro Civil*.

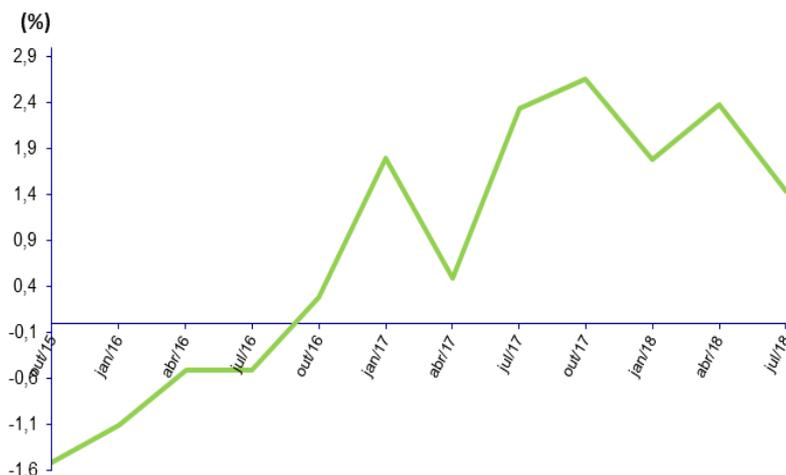
Gráfico 1 - Evolução das taxas de salário mensal (€)



Em julho de 2018, o valor médio da taxa de salário mensal respeitante ao conjunto das profissões consideradas no Inquérito aos Salários por Profissões na Construção, correspondeu a 937,1€, +1,4% em termos homólogos e +1,0% em comparação com abril de 2018.

A taxa em referência registou variações homólogas mais elevadas nas profissões de *Espalhador de Betuminosos* (+5,9%), de *Ladrilhador* (+4,9%) e de *Operador de Máquinas de Escavação e Terraplanagem* (+4,0%).

Gráfico 2 - Variações homólogas da taxa de salário mensal



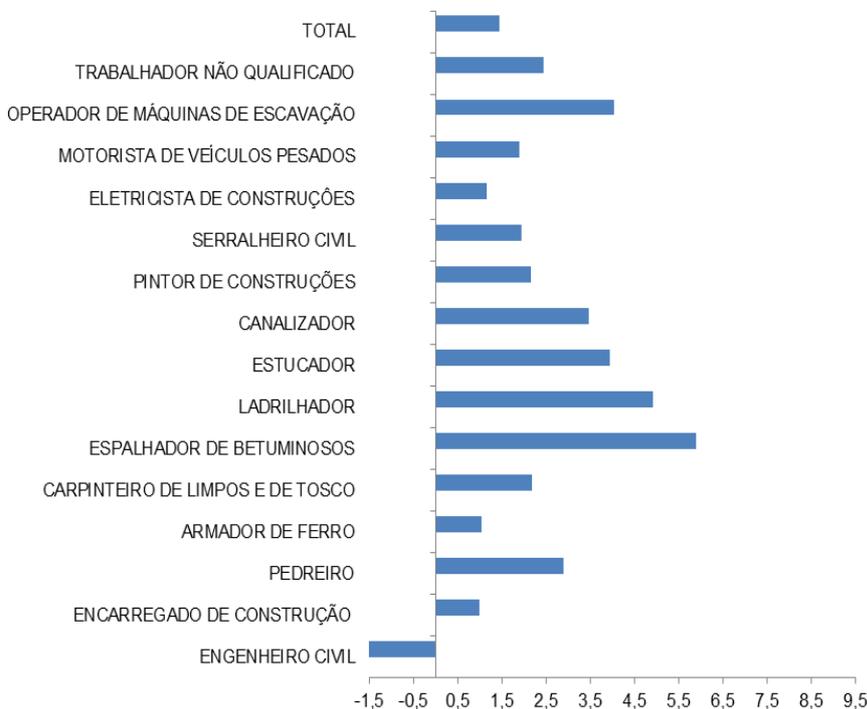
Por outro lado, a categoria de *Engenheiro Civil* foi a única que registou um decréscimo homólogo (- 2,9%) .

Relativamente às profissões de *Pedreiro* e de *Trabalhador não Qualificado*, representando 38% do total de trabalhadores abrangidos, os aumentos homólogos foram de +2,9% e de +2,4%, respetivamente.

Gráfico 3 – Variações homólogas da taxa de salário mensal por profissão – Julho 18/ Julho 17

Excluindo as profissões de *Engenheiro Civil* e de *Encarregado de Construção*, a taxa de salário mensal atingiu valores mais elevados nas profissões de *Serralheiro Civil* (913,5 €) e de *Eletricista de Construções e similares* (913,0 €).

A taxa de salário horário foi de 5,4 €, o mesmo valor desde janeiro de 2018.



A duração normal do trabalho semanal, foi de 40 horas para a maioria das profissões. Na profissão de *Engenheiro Civil*, porém, a média semanal foi ligeiramente inferior, de 39,7 horas.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	Julho 2017		Out 2017		Jan 2018		Abril 2018		Julho 2018	
	Horário	Mensal								
(2142.1+2142.2) Engenheiro civil	10,8	1855,4	10,8	1857,2	10,4	1793,7	10,4	1787,0	10,5	1800,7
(3123.0) Encarregado de construção	7,1	1234,9	7,2	1249,4	7,2	1247,0	7,1	1223,9	7,2	1247,0
(7112.1) Pedreiro	4,4	769,7	4,4	766,8	4,5	785,3	4,5	781,9	4,6	792,0
(7114.2) Armador de ferro	4,4	764,7	4,3	752,4	4,4	759,5	4,4	765,8	4,5	772,5
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de toscos	4,6	801,3	4,6	798,9	4,7	809,5	4,7	813,6	4,7	818,7
(7119.2) Espalhador de betuminosos	4,5	775,0	4,5	784,9	4,7	806,1	4,7	815,2	4,7	820,6
(7122.2) Ladrilhador	4,5	777,6	4,5	775,2	4,6	798,4	4,6	797,6	4,7	815,9
(7123.0) Estucador	4,4	762,0	4,4	765,2	4,5	781,0	4,5	783,7	4,6	791,9
(7126.1) Canalizador	4,9	853,0	4,9	844,1	5,1	876,1	5,1	876,0	5,1	882,5
(7131.1) Pintor de construções	4,5	770,7	4,5	773,8	4,5	781,7	4,5	780,9	4,5	787,3
(7214.1) Serralheiro civil	5,2	896,1	5,2	905,0	5,2	895,4	5,2	895,3	5,3	913,5
(7411.0) Eletricista de construções e similares	5,2	902,6	5,2	896,7	5,2	899,1	5,3	912,0	5,3	913,0
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,9	847,5	4,9	851,3	5,0	864,4	5,0	861,3	5,0	863,5
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de guias, guindastes e similares	4,8	826,6	4,8	832,7	4,9	852,3	4,9	847,7	5,0	859,8
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	4,3	747,8	4,3	743,1	4,4	757,6	4,4	758,6	4,4	766,0
Total	5,3	923,8	5,3	924,7	5,4	930,3	5,4	927,6	5,4	937,1

Nota metodológica

O Gabinete de Estratégia e Planeamento realiza trimestralmente, por amostragem, o Inquérito aos Salários por Profissões na Construção junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço.

O inquérito abrange o Continente e a Região Autónoma da Madeira. No entanto, os dados aqui publicados referem-se ao Continente. A informação disponibilizada reporta-se à taxa de salário mensal e horário (remuneração devida ao posto de trabalho independentemente das características dos trabalhadores que o ocupam) e à duração média do trabalho semanal para as profissões mais características no setor da Construção Civil.

A atual série de taxas de salário mensal por profissão, com início em janeiro de 2012, resultou da utilização da nova versão da Classificação Portuguesa de Profissões, a CPP 2010.

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de alimentação e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex: pagamento de horas extraordinárias).

No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito à atribuição do subsídio.

Duração normal do trabalho semanal - Número de horas de trabalho semanal estabelecido por lei em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho (IRCT), no Contrato Individual de Trabalho ou, na falta destes elementos, estabelecido por normas ou usos da empresa/instituição em relação às categorias profissionais consideradas no inquérito e que corresponde ao período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

Trabalhador a tempo completo – Trabalhador cujo período normal de trabalho é igual ou superior ao período normal de trabalho em vigor no estabelecimento ou na empresa, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2, 5º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00- 📠 211155188

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

Lisboa, 12 de novembro de 2018